



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 371ª – TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA.

REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Às 11h10min do dia 03 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, teve início a reunião extraordinária desta Câmara de Controle Interno, online pela plataforma Zoom, com a presença dos Conselheiros: Contadora Regina Célia Felipe Mendes Mancebo (Vice Presidente), Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior (membro) e Contador Hélio Fabricio de Faria Lima (membro). **Dos Funcionários:** Silvano Sabino de Souza – Gerente de Contabilidade e Viven Ane Medeiros Rebelo Lima – Diretora Executiva. **Ordem do Dia: 1. APRECIÇÃO DO PROCESSO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025:** - Processo: SEI nº. 90796110000017.000113/2024-01 - **Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** Proposta Orçamentária de 2025. Após algumas alterações solicitadas pelo Conselho Federal e realizados pequenos ajustes de contas, valores e outros o processo voltou a Câmara de Controle Interno para análise. Os Conselheiros presentes destacaram a preocupação, com o montante de R\$ 429.716,04 com os gastos com pessoal e encargos, ficarem aguardando a liberação do superávit financeiro do exercício de 2024 para a abertura de crédito adicional. O recomendado seria o contingenciamento de contratos, diárias e/ou passagens em vez de despesas com a folha de pagamento. Recomendarão que para o exercício de 2026, caso haja necessidade, que sejam contingenciadas as despesas de custeio ao invés de despesas com pessoal e encargos. **Decisão:** Aprovada a proposta orçamentária para 2025, por unanimidade, com o montante de receitas/despesas correntes: R\$ R\$ 3.020.183,00 e receitas/despesas de capital: R\$ 277.922,00; totalizando a receita e a despesa do exercício de 2025 em R\$ 3.298.105,00. **2. ASSUNTOS GERAIS** não houve. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h23min. A presente ata foi lavrada por mim, Silvano Sabino de Souza, depois de lida e aprovada, será assinada no Sistema Eletrônico de Informações por todos.

Contadora Regina Célia Felipe Mendes Mancebo
Vice-Presidente CCI

Contador Hélio Fabricio de Faria Lima
Conselheiro

Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior
Conselheiro

Viven Ane Medeiros Rebelo Lima
Diretoria Executiva | Mat. 061



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Felipe Mendes Mancebo, Vice-Presidente**, em 04/12/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Fabricio de Faria Lima, Conselheiro Suplente**, em 04/12/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Sabino de Souza, Gerente**, em 04/12/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viven Ane Medeiros Rebelo Lima, Diretora Executiva**, em 04/12/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Conselheiro Suplente**, em 04/12/2024, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622792** e o código CRC **6572484B**.